Decreto Legislativo nº 649, de 22 de março de 2023

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Tiago Santos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Tiago Santos da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário
Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho